Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:
10/04/2025
Rômulo Anísio F. de Souza
Diretor Administrativo

INDICAÇÃO Nº 98/2025

Dinaldo Soares Silva Santos, vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Excelsíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV), com o objetivo de promover a participação ativa dos jovens nas Políticas Públicas e decisões que impactam sua realidade no município de Caetité.

JUSTIFICATIVA

A juventude representa uma parcela significativa da população de Caetité e enfrenta desafios importantes nas áreas da educação, saúde, cultura, esporte, empregabilidade, segurança e participação política. Diante disso, é fundamental que o Poder Público crie espaços institucionais de escuta e diálogo permanente com os jovens.

O Conselho Municipal da Juventude terá como função assessorar o Poder Executivo na formulação, acompanhamento e fiscalização de Políticas Públicas voltadas para a juventude, além de estimular o protagonismo juvenil e o controle social das ações governamentais. Ele também poderá atuar em parceria com Secretarias Municipais, escolas, associações, lideranças comunitárias e coletivos juvenis.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2025.

Dinaldo Soares Silva Santos
Vereador